



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
e-m@il: camaramunicipalcris@hotmail.com

PUBLICADO

Em: ___/___/___
Câmara Municipal de Cristianópolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2019”.

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

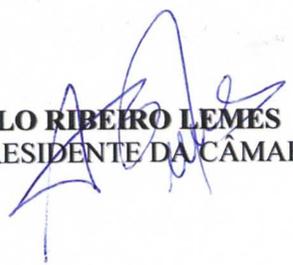
Art. 1º - Fica **APROVADO** o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2019, constante no Processo TCM/GO 05220/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 19 dias do mês de maio de 2022.


FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO RIBEIRO LEMES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


DANIEL ROSA ARAÚJO
1º SECRETÁRIO


MARCO AURÉLIO RODRIGUES
2º SECRETÁRIO